



# Diário Oficial Eletrônico

**MUNICÍPIO DE SABINO**

Ano VIII | Edição nº 1047 | 02 de setembro de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740  
CEP: 16440-000  
Telefone: (14) 3546-9100

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

AV. OLAVO BILAC, 740  
44.534.089/0001-41

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 2604 , DE 21 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2426

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Sabino, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>20.000,00</b>
Anulação				
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	9	01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Câmara	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	3	01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Câmara	-20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Anulação ( - )				<b>-20.000,00</b>

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

**FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SABINO/SP**

## Licitações e Contratos

## Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO****ADITIVO 01 AO CONTRATO nº 45/2024****PROCESSO nº 19/2024****PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO**CONTRATADA:** NIVALDO REBOUCAS MIOTELLO FILHO**OBJETO:** Contratação de Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) para a confecção de próteses dentárias, com o objetivo de melhorar a saúde bucal dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde de Sabino-SP.**VALOR ANUAL:** R\$ 107.400,00 dividido em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 8.950,00.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 04/09/2024 e término em 04/09/2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/21.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.**CÓDIGO DE RECURSOS:** 3.3.90.32.00, Ficha 341**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2025

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**PORTARIA nº 315/2025**

***Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2023.***

O Prefeito Municipal de Sabino, **FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Nomeia** em caráter efetivo, os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.476 de 17 de outubro de 2023, para ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado:

**Almoxarife Ref. E-15****Carga Horária Semanal: 40 Horas****Nome do Aprovado:****Leonardo Alves Lima RG: 45.XXX.XXX-0****1º Classificado****Agente de Combate a Endemias Ref. E-6****Carga Horária Semanal: 40 Horas****Nome da Aprovada:****Ana Claudia Pereira de Oliveira CPF:****411.XXX.XXX-46 4ª Classificada****Fonoaudiólogo Ref. E-11****Carga Horária Semanal: 20 Horas****Nome da Aprovada:****Aline Rumi Sueishi RG: 23.XXX.XXX-1****1º Classificada****Psicopedagogo Ref. 1040****Carga Horária Semanal: 40 Horas****Nome da Aprovada:****Eliane Pires Viveiro RG: 29.XXX.XXX-X 1ª****Classificada**

Os aprovados acima relacionados ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a posse. O não comparecimento do candidato aprovado implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público 01/2023.

Para a posse deverá o (a) candidato nomeado apresentar os documentos necessários para a investidura no cargo, bem como preencher os requisitos exigidos para o cargo de acordo com as Leis Municipais vigentes e edital de concurso público.

O prazo será de 30 (trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 02 de setembro de 2025

**Fernando Henrique Florindo****Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e no átrio do Paço Municipal, em 02 de setembro de 2025.

**Lucas José Rossinoli Martins****Diretor de Administração e Finanças**